

Ramo de Gestão Industrial e da Produção

QUADRO N.º 11

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto e Fabrico Assistidos por Computador	Semestral	4				
Logística	Semestral	6				
Modelos de Decisão	Semestral	4				
Análise, Organização e Controle de Custos	Semestral	6				
Estratégia Empresarial	Semestral	4				

QUADRO N.º 12

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Economia Industrial	Semestral	4				
Modelos Quantitativos para a Gestão	Semestral	4				
Marketing Industrial	Semestral	4				
Modelos de Previsão	Semestral	4				
Gestão da Energia	Semestral	4				
Gestão da Manutenção e Controle Ambiental	Semestral	4				
Projecto/Estágio	Semestral					(a)

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 18 102/2005 (2.ª série). — Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, com a redacção que lhes foi dada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente à conformidade das alterações à legislação aplicável;

Considerando o disposto na Portaria n.º 778/90, de 31 de Agosto, alterada pelas Portarias n.ºs 1014/94, de 19 de Novembro, 487/97, de 14 de Julho, e 48/2004, de 14 de Janeiro:

No uso da competência que me é delegada pela alínea n) do n.º 1 do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), de 26 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, sob proposta da Escola Superior de Educação:

Determino:

1.º

Alteração do plano de estudos

É aprovada a alteração ao plano de estudos do curso de Professores do Ensino Básico, variante de Matemática e Ciências da Natureza, constante do anexo do presente despacho, do qual faz parte integrante.

2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudo são fixadas pelo órgão estatutariamente competente da Escola Superior de Educação.

3.º

Vigência

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006.

29 de Julho de 2005. — O Presidente, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO

(Portaria n.º 778/90, de 31 de Agosto, alterada pelas Portarias n.ºs 1014/94, de 19 de Novembro, 487/97, de 14 de Julho, e 48/2004, de 14 de Janeiro — Alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Educação

Curso de Professores do Ensino Básico, variante de Matemática e Ciências da Natureza

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Duração	Carga horária total	Caracterização das aulas
Intervenção Educativa I	Anual	85	Teórico-prática.
Expressões Plástica, Dramática, Musical e Educação Física	Anual	180	Teórico-prática.
Biologia Geral	Anual	60	Teórico-prática.

Unidades curriculares	Duração	Carga horária total	Caracterização das aulas
Língua Portuguesa	Semestral	60	Teórico-prática.
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem I	Semestral	48	Teórico-prática.
Fundamentos da Pedagogia	Semestral	48	Teórico-prática.
Tecnologias da Informação	Semestral	45	Teórico-prática.
Fundamentos da Matemática	Semestral	60	Teórico-prática.
Ciências da Natureza	Semestral	45	Teórico-prática.
História de Portugal	Semestral	45	Teórico-prática.
Teoria dos Números	Semestral	52	Teórico-prática.
Elementos de Análise Matemática	Semestral	52	Teórico-prática.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Duração	Carga horária total	Caracterização das aulas
Metodologia do Ensino das Expressões	Anual	120	Teórico-prática.
Intervenção Educativa II	Anual	150	Teórico-prática.
Física	Semestral	60	Teórico-prática.
Gestão Curricular	Semestral	48	Teórico-prática.
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem II	Semestral	48	Teórico-prática.
Sociologia da Educação	Semestral	48	Teórico-prática.
Metodologia do Ensino do Português I	Semestral	45	Teórico-prática.
Literatura para a Infância	Semestral	45	Teórico-prática.
Educação Matemática	Semestral	45	Teórico-prática.
Metodologia do Ensino das Ciências no 1.º Ciclo	Semestral	45	Teórico-prática.
Metodologia do Estudo do Meio Social	Semestral	45	Teórico-prática.
Geometria	Semestral	60	Teórico-prática.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Duração	Carga horária total	Caracterização das aulas
Química	Anual	45	Teórico-prática.
Intervenção Educativa III	Anual	330	Teórico-prática.
Introdução à Investigação	Semestral	37,5	Teórico-prática.
Necessidades Educativas Especiais	Semestral	48	Teórico-prática.
Administração e Gestão Educativa	Semestral	37,5	Teórico-prática.
Metodologia do Ensino do Português II	Semestral	30	Teórico-prática.
Actividades e Materiais no Ensino da Matemática — 1.º Ciclo	Semestral	30	Teórico-prática.
Saúde e Primeiros Socorros	Semestral	36	Teórico-prática.
Geologia	Semestral	45	Teórico-prática.
Biologia Humana	Semestral	45	Teórico-prática.
Estatística	Semestral	48	Teórico-prática.
Matemática Discreta	Semestral	36	Teórico-prática.

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Duração	Carga horária total	Caracterização das aulas
Intervenção Educativa IV	Anual	230	Teórico-prática.
Metodologia do Ensino das Ciências	Anual	60	Teórico-prática.
Biologia Celular	Anual	60	Teórico-prática.
Metodologia do Ensino da Matemática	Anual	90	Teórico-prática.
Ecologia e Ambiente	Anual	58	Teórico-prática.
Astronomia	Semestral	30	Teórico-prática.
Didáctica da Geometria	Semestral	45	Teórico-prática.
Computadores no Ensino da Matemática	Semestral	30	Teórico-prática.
Actividades e Materiais no Ensino da Matemática — 2.º Ciclo	Semestral	45	Teórico-prática.

Escola Superior de Comunicação Social

Despacho n.º 18 103/2005 (2.ª série). — *Candidaturas ao 2.º ciclo.* — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, sob proposta do presidente do conselho directivo da Escola

Superior de Comunicação Social, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 24.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, são fixados os seguintes prazos para os concursos de acesso ao 2.º ciclo